

PORTARIA Nº 010/2024 _____.

**Determina a suspensão de férias do servidor
Jonathan Gonçalves Martins** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 1117/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Jonathan Gonçalves Martins - Matrícula 111693**, relativas aos períodos de:

- 27/05/2024 a 10/06/2024 (15 dias)

NOVO PERÍODO: 17/06/2024 à 01/07/2024

- 24/06/2024 a 03/07/2024 (10 dias)

NOVO PERÍODO: 18/03/2024 à 27/03/2024

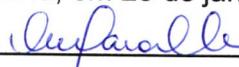
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo.